



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

1

PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE BOTUCATU

Período de 19/06/2023 a 21/06/2023

Secretaria de Municipal de Zeladoria

Fiscalização de Terrenos

Edital Nº 034/2023

De conformidade com o parágrafo 2º do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispões seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à 18604-691 - Rua ZOROBABEL FERREIRA DE SA 567 - Bairro: JARDIM CIRANDA - identificado sob o número 11.0007.0050 em nome de MARIA JUDITH SANTOS, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18604-010 - Rua REVERENDO HUMBERTO BARBOSA 740 - Bairro: JARDIM BRASIL - identificado sob o número 09.0138.0007 em nome de MARIANO DA CRUZ, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18604-020 - RUA RAUL TORRES - Bairro: JARDIM BRASIL - identificado sob o número 09.0136.0012 em nome de ADAILTO BORGES PEREIRA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18604-080 - RUA CARLOS BAUER FILHO R2-745 749 - Bairro: JARDIM BRASIL - identificado sob o número 09.0158.0016 em nome de JOSÉ MARIA PEREIRA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18604-080 - RUA CARLOS BAUER FILHO - Bairro: JARDIM BRASIL - identificado sob o número 09.0141.0013 em nome de MANOEL NICOLAU DA SILVA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18600-000 - Rua DEZOITO - Bairro: VILA REAL DE BARRA BONITA - identificado sob o número 14.0126.0015 em nome de JOSE CLAUDIO DE LIMA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18611-810 - Rua ALFREDO THOMAZ FAZZIO - Bairro: JARDIM VISTA LINDA - identificado sob o número 11.0013.0028 em nome de PEABIRU COM.IND.MAT.CON.S. L-ME, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18604-470 - Rua EDGARD FERREIRA DE BARROS JUNIOR - Bairro: JARDIM BRASIL - identificado sob o número 09.0164.0010 em nome de MARCELO LUSNIC VIVOT, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18604-480 - Rua GASTAO THOMAZ DE ALMEIDA 0000 - Bairro: JARDIM ALVORADA - identificado sob o número 09.0167.0001 em nome de MACSUEL MARIA SANTOS, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18603-100 - Rua FRANCISCO CARICATI - Bairro: RECANTO AZUL - identificado sob o número 05.0328.0003 em nome de VICTOR VAZ DE OLIVEIRA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18608-008 - RUA JAYME FERREIRA LIMA - Bairro: JARDIM ITAMARATI - identificado sob o número 13.0326.0026 em nome de EDNILSON MOURA BESSA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18600-000 - Rua NOVE 159 - Bairro: VILA REAL DE BARRA BONITA - identificado sob o número 14.0122.0001 em nome de GILIO PAULO FERNANDES, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18619-412 - Rua PAULO PAES DE ALMEIDA - Bairro: VILA REAL DE BARRA BONITA - identificado sob o número 14.0126.0006 em nome de RAUL DOMINGOS CARNIETTO, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18608-200 - Pro HERMINIO MARCO CALONEGO - Bairro: VILA DI CAPRI - identificado sob o número 13.0078.0012 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18601-639 - Rua ANTONIO FARALDO FILHO 636 - Bairro: CDHU - DR. ANTONIO HERMINIO DELEVEDOVE - identificado sob o número 09.0152.0012 em nome de MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO

Imóvel localizado à 18611-615 - Av. ARQUITETO ZENON LOTUFO R2: 17741782 - Bairro: PARQUE RESIDENCIAL SERRA NEGRA - identificado sob o número 11.0151.0002 em nome de BERNADETE APARECIDA DE OLIVEIRA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO -

Imóvel localizado à 18611-600 - Rua BENEDITO PAGANINI - Bairro: PARQUE RESIDENCIAL SERRA NEGRA - identificado sob o número 11.0146.0002 em nome de VITORIA ROSA DOS REIS PEREIRA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18611-470 - Rua LUIZ TEIXEIRA PINTO 150 - Bairro: JARDIM CRISTINA - identificado sob o número 11.0141.0008 em nome de FLORENTINO LOURENÇO, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18601-050 - Rua DOUTOR JULIO PRESTES 781 - Bairro: ALTO - identificado sob o número 07.0105.0014 em nome de MARIA EXPEDITA ALVES, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18600-220 - Rua DOUTOR JULIO PRESTES 637 - Bairro: ALTO - identificado sob o número 07.0107.0014 em nome de JOSE FERNANDES, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18618-000 - RUA RAFAEL RUIZ GARCIA CALDERAO - Bairro: JARDIM BOTUCATU - identificado sob o número 02.0188.0024 em nome de VERA LUCIA ALVES DE QUEIROZ, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

2

12881/2023

Imóvel localizado à 18611-460 - Rua CARLOS ALBERTO SEABRA FERREIRA - Bairro: JARDIM CRISTINA - identificado sob o número 11.0142.0002 em nome de MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA EMÍLIO, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18606-070 - Rua JOAQUIM LYRA BRANDAO 716 - Bairro: SEM DENOMINACAO - identificado sob o número 05.0040.0008 em nome de SILVIO DO AMARAL SILVEIRA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023

Imóvel localizado à 18619-546 - RUA JOSE ANTONIO CORDASSO - Bairro: ALVORADA DA BARRA BONITA - identificado sob o número 14.0082.0005 em nome de ANSELMO DUARTE MARANI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18601-050 - Rua DOUTOR JULIO PRESTES 0000243 - Bairro: ALTO - identificado sob o número 07.0111.0012 em nome de OLGA BARDUCCO, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18600-150 - Rua CAPITAO JOSE PAES DE ALMEIDA 1080 - Bairro: ALTO - identificado sob o número 07.0103.0010 em nome de ELIANI CIRILIANI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18611-618 - Rua LUIZ GUIDO BASSO 112 - Bairro: PARQUE RESIDENCIAL SERRA NEGRA - identificado sob o número 11.0157.0012 em nome de MAURO DE OLIVEIRA ALVES, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18603-370 - Rua AFFONSO LIGUORI - Bairro: CENTRO - identificado sob o número 03.0108.0020 em nome de MARIA LUIZA BEÇAK, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18609-240 - Rua ARLINDO DURANTE 1051 - Bairro: JARDIM IOLANDA - identificado sob o número 15.0365.0038 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18600-000 - Rua ARLINDO DURANTE - Bairro: JARDIM IOLANDA - identificado sob o número 15.0365.0039 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18609-311 - Rua JOAO MARTINS - Bairro: JARDIM IOLANDA - identificado sob o número 15.0357.0006 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18609-280 - Rua FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA - Bairro: JARDIM IOLANDA - identificado sob o número 15.0359.0010 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18609-260 - Rua FLAVIO RAFANELI 788 - Bairro: JARDIM IOLANDA - identificado sob o número 15.0363.0013 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18604-400 - Rua JOSE TORRES SANCHES 240 - Bairro: VILA MARIANA - identificado sob o número 09.0093.0004 em nome de JOAO LUCIO SOBRINHO DA SILVA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18601-130 - Rua OSWALDO SCHROSSARECK 376 - Bairro: JARDIM BANDEIRANTES - identificado sob o número 09.0118.0001 em nome de SALVADOR BENTO SOBRINHO, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18601-123 - Tv. VICTORIO MADARENA 135 - Bairro: VILA BELA VISTA - identificado sob o número 09.0112.0006 em nome de DIRCE DE CAMPOS MODESTO, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18601-100 - Rua MAJOR NICOLAU KUNTZ 233 - Bairro: SEM DENOMINACAO - identificado sob o número 09.0047.0040 em nome de MARIO VENANCIO CAMALIONTE NETO, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18601-100 - Rua MAJOR NICOLAU KUNTZ 308 - Bairro: SEM DENOMINACAO - identificado sob o número 09.0047.0037 em nome de ENEDINA CORDEIRO DA SILVA OTS, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18601-090 - Rua DOUTOR MIGUEL ALVARENGA 0000423 - Bairro: SEM DENOMINACAO - identificado sob o número 09.0050.0007 em nome de MARCILIO SERAFIM BARROS, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18611-362 - Av. PETRARCA BACHI 0000365 - Bairro: VILA MARIA - identificado sob o número 11.0104.0013 em nome de VERA LUCIA SERAFIM, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18604-380 - Tv. JOAQUIM SEVERO 75 - Bairro: VILA EDEN - identificado sob o número 09.0055.0012 em nome de ALICE ARAUJO GOIS, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Imóvel localizado à 18603-070 - Rua DA FELICIDADE 0000 - Bairro: RECANTO AZUL - identificado sob o número 05.0316.0016 em nome de JOSÉ ROBERTO FABRIS, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12881/2023

Coordenador de Limpeza Pública
Botucatu, 22 de junho de 2023

GOVERNO

COPEL



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

3

SEMANARIO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 184/21

Contrato/Aditivo nº **119/2023**

Processo Administrativo nº 18.834/23 - Anexado ao de nº 25.422/2021 – Pregão Eletrônico nº. 131/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ULRİK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL

ADITAMENTO: Aditamento de Quantidade

Termo de Aditamento ao Contrato nº 073/22

Contrato/Aditivo nº **152/2023**

Processo Administrativo nº 15.949/23 anexo ao de nº 49.431/2021 – **Concorrência Pública nº 007/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONSTRUTORA HOLANDA LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, NA RUA DOS COSTAS, NO BAIRRO SÃO LUCIO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditivo: QUANTIDADE E PRAZO.

Contrato nº. **158/2023**

Processo Administrativo n.º 16.666/2023 – **Tomada de Preços nº. 011/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO MEMORIAL DA MUSICA CAPIRA DE BOTUCATU, A SER PAGO ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 000026/2022 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU E A SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO E VIAGENS.

Valor: R\$ 298.977,84 (Duzentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 736 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda – Departamento de Turismo.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 284/11

Contrato/Aditivo nº. **160/2023**

Processo Administrativo n.º 27.702/23 - anexado ao de nº **16.528/2011 – Dispensa X**, art.24, LF 8.666/93.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: **OSWALDO BENEDITO FERREIRA E MARIA TERESA MAIELLO FERREIRA**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PROJETO DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 377/22

Contrato/Aditivo nº **163/2023**

Processo Administrativo nº. 15.557/23 E - Anexado ao de nº 65.398/22 – **Pregão Eletrônico 460/2022.**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALTBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, SEM USO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS.

Aditamento: QUANTIDADE

Contrato nº. **165/2023**

Processo Administrativo n.º. **26.928/23 – Dispensa de Licitação** Art. 24, XIII da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER, IMPLEMENTAR E GERENCIAR PROJETO DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE A “LEI DO MINUTO SEGUINTE” (Nº 12.845/2013), ATRAVÉS DE ESTRATÉGIA ADVOCACY DIGITAL.

Valor: R\$ 326.040,08 (Trezentos e vinte e seis mil, quarenta reais e oito centavos)

Dotação Orçamentária: – Reserva 12025 – Fundo Municipal de Promoção e Desenvolvimento Mulheres.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 172/21

Contrato/Aditivo nº **168/2022**

Processo Administrativo nº 16.208/23 e 17.471/23 - Anexado ao de nº 26.075/21 – Pregão Eletrônico 146/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRODUÇÃO DE CÓPIAS

ADITAMENTO: Aditamento de Quantidade

Contrato nº. **169/2023**

Processo Administrativo n.º. 16.663/2023 – **Pregão Eletrônico nº. 093/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CLÍNICA MÉDICA DR MARCUS GUZZELLI LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM, MAMOGRAFIA BILATERAL, ULTRASSONOGRAMA DE MAMAS E PUNÇÃO ASPIRATIVA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Valor: R\$ 912.000,00 (Novecentos e doze mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 331 – Secretaria Municipal de Saúde

Contrato nº. **171/2023**

Processo Administrativo n.º 53.623/2022 – **Concorrência Pública nº. 004/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA. ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS E ESTRUTURAS DE LAZER DO PARQUE LINEAR, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor: R\$ 9.826.467,21 (Nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 518 – Secretaria Municipal Infraestrutura.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 157/22

Contrato/Aditivo nº **172/2023**

Processo Administrativo nº. 25.496/23 - Anexado ao de nº 23.448/2022 – **Pregão Eletrônico 151/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UMA) COZINHEIRA.

Aditamento: Prorrogação de Prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 003/2023

Contrato/Aditivo nº **173/2023**

Processo Administrativo nº 9.169/23 anexo ao de nº 59.039/2022 –



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

4

Concorrência Pública nº 005/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MULOTTO & MULOTTO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE TEMPO INTEGRAL NO DISTRITO DE VITORIANA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditivo: Quantidade e Supressão.

RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **53.623/2022** – Concorrência Pública nº. **004/2022**, para a empresa:

DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA. ME

Botucatu, 16 de junho de 2023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Face o constante dos autos do processo nº. **53.623/2022** – Concorrência Pública nº. **004/2022**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Engº Adriano Ricardo Ribeiro e Engº André Luiz Vilas Boas, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 7480.

Botucatu, 16 de junho de 2023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.064/2023** – Pregão Eletrônico **047/2023**, nomeada pela portaria nº. 7.440 para a empresa:-

PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – ITENS 01, 05, 09 e 12;

CIRURGICA KD LTDA – ITEM 03;

TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ITENS 04, 06, 07 e 10;

LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ITEM 14;

REVOGADO – ITEM 02;

FRACASSADO – ITENS 08, 11, 13 e 15.

Botucatu, 13 de junho de 2023.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **13.064/2023** – Pregão Eletrônico nº **047/2023**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Rodrigo Bernardo, Sandra Bicalho Tecchio, Luis Carlos Bernardo e Juliarte Pereira de Oliveira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 19 de junho de 2023.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **25.892/2023** – Pregão Eletrônico **113/2023**, nomeada pela portaria nº. 7.605 para a empresa:-

ROMAG EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 15 de junho de 2023.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **25.892/2023** – Pregão Eletrônico nº **113/2023**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Willian Fernandes de Oliveira e João Batista Alves, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 10320.

Botucatu, 20 de junho de 2023.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **23.183/2023** – Pregão Eletrônico **102/2023**, nomeada pela portaria nº. 7.567 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA – ITENS 01;

FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA – ITEM 02;

BELAMESA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EM GERAL – ITENS 03, 04 e 05.

COTA RESERVADA

BRESCIA FOODS COM. DE ALIMENTOS LTDA – ITENS 01 e 02;

MARTINUCCI ALIMENTOS LTDA – ITEM 03;

FRACASSADO – ITENS 04 e 05.

Botucatu, 16 de junho de 2023.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **23.183/2023** – Pregão Eletrônico nº **102/2023**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

5

Botucatu, 21 de junho de 2023.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB nº 13.332/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 052/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 196/2023

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **CCP MED DISTRIBUIDORA LTDA**, sediada a rua Emilio Domingos, nº 1019, CEP 13.634.206, Bairro Vila Guilhermina, Pirassununga, SP, CNPJ 17.700.085/0001-13

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de repelente e protetor solar**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes: **Cota principal**

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	------------	--------------------------------------	--------------------	-------------------------

03	PROTETOR SOLAR, FATOR DE PROTEÇÃO (FPS) DE NO MÍNIMO 50, EM CREME, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML, COM PROTEÇÃO IMEDIATA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, NÃO COMEDOGÊNICO, COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E AO SUOR POR NO MÍNIMO 2 HORAS, "NÃO OLEOSO", LIVRE DE PABA, PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB, COM OS SEGUINTE FILTROS SOLARES: ETHYLHEXYL METHOXYCINNAMATE, METHYLENE BIS-BENZOATRIAZOLYL, COMPOSIÇÃO ISENTA DE INGREDIENTES PERIGOSOS À SAÚDE; O PROTETOR SOLAR DEVE POSSUIR VALIDADE VIGENTE DE NO MÍNIMO, MAIS 18 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO/ENTREGA. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS. INDICAÇÃO DO FPS. MODO DE USAR. PRAZO DE VALIDADE. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REAPLICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE SUA EFICÁCIA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O USO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. MARCA: Prosun FPS 50	5442974	2.250 Unidades	15,00	33.750,00
Valor Total R\$					

Cota Reservada

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	------------	--------------------------------------	--------------------	-------------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

6

04	PROTETOR SOLAR, FATOR DE PROTEÇÃO (FPS) DE NO MÍNIMO 50, EM CREME, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML, COM PROTEÇÃO IMEDIATA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, NÃO COMEDOGÊNICO, COM RESISTÊNCIA À ÁGUA E AO SUOR POR NO MÍNIMO 2 HORAS, "NÃO OLEOSO", LIVRE DE PABA, PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB, COM OS SEGUINTE FILTROS SOLARES: ETHYLHEXYL METHOXYCINNAMATE, METHYLENE BIS-BENZOATRIAZOLYL, COMPOSIÇÃO ISENTA DE INGREDIENTES PERIGOSOS À SAÚDE; O PROTETOR SOLAR DEVE POSSUIR VALIDADE VIGENTE DE NO MÍNIMO, MAIS 18 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO/ENTREGA. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS. INDICAÇÃO DO FPS. MODO DE USAR. PRAZO DE VALIDADE. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REAPLICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE SUA EFICÁCIA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O USO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. MARCA: Prosun FPS 50	5442974	750 Unidades	15,00	11.250,00
Valor Total R\$				45.000,00	

Botucatu 20 de Junho de 2023

PROCESSO PMB nº 13.332/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 052/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 197/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA**, sediada a rua Tuiuti, nº 4640, CEP 87.043-720, Bairro Jardim Colina Verde, Município de Maringa, PR CNPJ 38.120.208/0001-17

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de repelente e protetor solar**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes

Cota Reservada

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	REPELENTE - LOÇÃO PROTETORA CONTRA INSETOS - REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS DURANTE NO MÍNIMO 02 HORAS; FORMULA NÃO OLEOSA; INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; FRASCO COM 200ML; COMPOSIÇÃO MINIMA : DEET (N-DIMETIL-META-TOLUAMIDA), OU ICARIDINA MARCA: Sai Inseto	3093212	625 Unidades	14,80	9.250,00
Valor Total R\$				9.250,00	

Botucatu 20 de Junho de 2023

PROCESSO PMB nº 13.332/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 052/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 195/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada a Estrada SPLM Conjunto 09, S/N, CEP 71.732-090, Setor Plava da Mercedes, cidade de Brasília, DF,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de repelente e protetor solar**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota principal

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	REPELENTE - LOÇÃO PROTETORA CONTRA INSETOS - REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS DURANTE NO MÍNIMO 02 HORAS; FORMULA NÃO OLEOSA; INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; FRASCO COM 200ML; COMPOSIÇÃO MINIMA : DEET (N-DIMETIL-META-TOLUAMIDA), OU ICARIDINA MARCA: Sai Inseto	3093212	1.875 Unidades	14,09	26.418,75
Valor Total R\$				26.418,75	

Botucatu 20 de Junho de 2023

PROCESSO PMB nº 17.692/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 098/2022



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 221/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES.

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, RG **40.381.142-9** e CPF nº **310.070.518-17**, e a empresa **BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI**, sediada a Avenida Gustavo Adolfo, nº 2700, CEP 02.209-0001, Vila Gustavo, Município de São Paulo, SP, CNPJ 19.045.330/0001-21

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de generos alimenticios, - carnes**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	FILÉ MIGNON SUÍNO EM BIFE, CONGELADO IQF, PESANDO APROX. 60G. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA – FILE MIGNON CORTADO EM BIFE TEMPERADO COM PÁPRICA, ALHO, CEBOLA, MOSTARDA, LIMÃO, ALECRIM, CEBOLINHA, SALSA E ORÉGANO, ISENTO DE PEDACOS DE OSSOS, APONEUROSES, VEIAS, TENDÕES OU OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. DEVE SER CONGELADO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETIENO. COM AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, SIF/SISP DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1KG. INFORMACAO NUTRICIONAL. (VALIDADE 12 MESES). MARCA:	6020437	18.750 kg

03	FRANGO MOIDO COM ESPECIARIAS NATURAIS, CONGELADO PELO SISTEMA IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN), CARNE DE FRANGO PROVENIENTE DOS CORTE DE PEITO E SOBRECORA, CONTÉM CEBOLA, CÚRCUMA, LARANJA, CENOURA, ALECRIM, SALSA, ORÉGANO E TOMILHO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, PELES, OSSOS E PARASITAS, DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (VALIDADE 12 MESES). MARCA:	4690702	15.000 kg
05	FILE DE FRANGO (SASSAME), COM ESPECIARIAS NATURAIS, CONGELADO PELO SISTEMA IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN), CARNE DE FRANGO PROVENIENTE DOS CORTE DE PEITO, CONTÉM CEBOLA, CÚRCUMA, LARANJA, ALHO, CENOURA, ALECRIM, SALSA, ORÉGANO E TOMILHO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, PELES, OSSOS E PARASITAS, DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (VALIDADE 12 MESES). MARCA:	4345940	15.000 kg

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

8

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	FILÉ MIGNON SUÍNO EM BIFE, CONGELADO IQF, PESANDO APROX. 60G. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA – FILE MIGNON CORTADO EM BIFE TEMPERADO COM PÁPRICA, ALHO, CEBOLA, MOSTARDA, LIMÃO, ALECRIM, CEBOLINHA, SALSA E ORÉGANO, ISENTO DE PEDACOS DE OSSOS, APONEUROSSES, VEIAS, TENDÕES OU OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. DEVE SER CONGELADO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETILENO. COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO, SIF/SISP DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. (VALIDADE 12 MESES). MARCA:	6020437	31,90
03	FRANGO MOIDO COM ESPECIARIAS NATURAIS, CONGELADO PELO SISTEMA IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN), CARNE DE FRANGO PROVENIENTE DOS CORTE DE PEITO E SOBRECOXA, CONTÉM CEBOLA, CÚRCUMA, LARANJA, CENOURA, ALECRIM, SALSA, ORÉGANO E TOMILHO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, PELES, OSSOS E PARASITAS, DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (VALIDADE 12 MESES). MARCA:	4690702	26,74

05	FILE DE FRANGO (SASSAME), COM ESPECIARIAS NATURAIS, CONGELADO PELO SISTEMA IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN), CARNE DE FRANGO PROVENIENTE DOS CORTE DE PEITO, CONTÉM CEBOLA, CÚRCUMA, LARANJA, ALHO, CENOURA, ALECRIM, SALSA, ORÉGANO E TOMILHO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, PELES, OSSOS E PARASITAS, DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (VALIDADE 12 MESES). MARCA:	4345940	26,70
Valor Total da Ata R\$ 1.399.725,00			

PROCESSO PMB n.º 06.066/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 004/2.023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 227/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, sediada na Avenida Wilson Bego, nº 745, CEP 14.406-091, Distrito Industrial Antonio Della Torres, Franca, SP, CNPJ 49.228.695/0001-52.1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	MARCA / LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
38	ALOGLIPTINA, BENZOATO 17MG (EQUIVALENTE A 12,5MG DE ALOGLIPTINA) + METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG (EQUIVALENTE A 780MG DE METFORMINA) COMPRIMIDO REVESTIDO	495381-9	900 comprimidos	Nesina Met	2,44	2.196,00
39	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 3300UI/ML - 132UI/GOTA FRASCO 10ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 3,3KG.	450981-1	60 frascos	Addera	54,70	3.282,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

9

63	ALOGLIPTINA, BENZOATO 17MG (EQUIVALENTE A 12,5 MG DE ALOGLIPTINA) + METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG (EQUIVALENTE A 663 MG DE METFORMINA) COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ORAL - USO ADULTO	481483-5	900 cápsulas	Nesina Met	2,80	2.520,00
Valor Total da Ata R\$ 7.998,00						

Botucatu 20 de Junho de 2023

PROCESSO PMB nº 25.621/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 111/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 261/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17,, e a empresa **FLORENTINO E SILVA ELETRICA LTDA** sediada na Rua João Passos nº 1345, Centro, CEP 18602-140, Botucatu, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.613.743/0001-06

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de cimento**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota principal

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	CIMENTO PORTLAND CP II – F32, SACO DE 50 KG, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BRASILEIRAS E QUE APRESENTE O SELO DE QUALIDADE ABCP PARA CIMENTO. MARCA	269727	7.500 SACOS	32,60	244.500,00

03	CIMENTO CP V – ARI, SACO DE 40KG DE ALTA RESISTÊNCIA E SECAGEM RÁPIDA, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BRASILEIRAS E QUE APRESENTE O SELO DE QUALIDADE ABCP PARA CIMENTO. MARCA	3990362	3.750 SACOS	35,55	133.312,50
Valor Total R\$				377.812,50	

Cota Reservada

Pregão Eletrônico nº 111/2023 – Processo Administrativo nº 25.621/2023

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de cimento cp ii e cp v.

Prazo de Entrega: Em até 05 (cinco) dias contados da emissão e envio da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento.

Local de Entrega: Acuret – Fábrica de Artefatos de Cimento da Prefeitura – Rodovia Marechal Rondon, Km 247 (próximo a Escola Sesi).

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	CIMENTO PORTLAND CP II – F32, SACO DE 50 KG, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BRASILEIRAS E QUE APRESENTE O SELO DE QUALIDADE ABCP PARA CIMENTO. MARCA	269727	2.500 SACOS	32,60	81.500,00
04	CIMENTO CP V – ARI, SACO DE 40KG DE ALTA RESISTÊNCIA E SECAGEM RÁPIDA, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BRASILEIRAS E QUE APRESENTE O SELO DE QUALIDADE ABCP PARA CIMENTO. MARCA	3990362	1.250 SACOS	35,55	44.437,50
Valor Total R\$				125.937,50	
Valor Total da Ata R\$ 503.750,00					



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

10

Botucatu 20 de Junho de 2023

PROCESSO PMB n.º 25.629/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 112/2.023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 262/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor RODRIGO COLAUTO TABORDA, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17,, e a empresa FLORENTINO E SILVA ELETRICA LTDA sediada na Rua João Passos nº 1345, Centro, CEP 18602-140, Botucatu, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.613.743/0001-06,1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Barras de Ferro., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	FERRO CONSTRUÇÃO - 10MM - 3/8 POLEGADA CA 50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 3/8 DE POLEGADA OU 10,0MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	549235-1	1500 BARRAS DE FERRO DE 12 METROS	49,10	73.650,00

03	FERRO CONSTRUÇÃO 8MM - 5/16 POLEGADA CA 50, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 5/16 DE POLEGADA OU 8,0MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	495979-5	1500 BARRAS DE FERRO DE 12 METROS	32,70	49.050,00
05	FERRO CONSTRUÇÃO - 12.5MM - 1/2 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA OU 12,5MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	549236-0	375 BARRAS DE FERRO DE 12 METROS	76,00	28.500,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

11

07	FERRO CONSTRUÇÃO - 16MM - 5/8 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 5/8 POLEGADA OU 16MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	611832-1	375 BARRAS DE FERRO DE 12 METROS	125,00	46.875,00				
09	FERRO CONSTRUÇÃO - 20MM - 3/4 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 3/4 POLEGADA OU 20MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	549237-8	375 BARRAS DE FERRO DE 12 METROS	195,40	73.275,00				
11	FERRO CONSTRUÇÃO - 25,4MM - 1 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1 POLEGADA OU 25,4MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	495986-8	375 BARRAS DE FERRO DE 12 METROS					305,30	114.487,50
13	FERRO CONSTRUÇÃO 4,2MM - 3/16 POLEGADA CA 60, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FIO DE AÇO CA-60 COM BITOLA DE 3/16 DE POLEGADA OU 4,2MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 600MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS A PARTIR DE FIO-MÁQUINA POR TREFILAÇÃO OU LAMINAÇÃO A FRIO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	335546-2	1125 BARRAS DE FERRO DE 12 METROS					10,30	11.587,50



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

12

15	FERRO CONSTRUÇÃO 6,3MM - 1/4 POLEGADA CA 50 . ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1/4 DE POLEGADA OU 6,3MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500 MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	233440-2	525 BARRAS DE FERRO DE 12 METROS	20,50	10.762,50
VALOR TOTAL R\$ 408.187,50					

COTA RESERVADA (25% da quantidade total - LC 147/2014)					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	FERRO CONSTRUÇÃO - 10MM - 3/8 POLEGADA CA 50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 3/8 DE POLEGADA OU 10,0MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	549235-1	500 BARRAS DE FERRO DE 12 METROS	49,10	24.550,00

04	FERRO CONSTRUÇÃO 8MM - 5/16 POLEGADA CA 50, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 5/16 DE POLEGADA OU 8,0MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	495979-5	500 BARRAS DE FERRO DE 12 METROS	32,70	16.350,00
06	FERRO CONSTRUÇÃO - 12,5MM -1/2 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA OU 12,5MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	549236-0	125 BARRAS DE FERRO DE 12 METROS	76,00	9.500,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

13

08	FERRO CONSTRUÇÃO - 16MM - 5/8 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 5/8 POLEGADA OU 16MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	611832-1	125 BARRAS DE FERRO DE 12 METROS	125,00	15.625,00				
10	FERRO CONSTRUÇÃO - 20MM - 3/4 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 3/4 POLEGADA OU 20MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	549237-8	125 BARRAS DE FERRO DE 12 METROS	195,40	24.425,00				
12	FERRO CONSTRUÇÃO - 25,4MM - 1 POLEGADA CA50. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1 POLEGADA OU 25,4MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	495986-8	125 BARRAS DE FERRO DE 12 METROS					305,30	38.162,50
14	FERRO CONSTRUÇÃO 4,2MM - 3/16 POLEGADA CA 60, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FIO DE AÇO CA-60 COM BITOLA DE 3/16 DE POLEGADA OU 4,2MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 600MPA, DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO, OBTIDAS A PARTIR DE FIO-MÁQUINA POR TREFILAÇÃO OU LAMINAÇÃO A FRIO. OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480. MARCA:	335546-2	375 BARRAS DE FERRO DE 12 METROS					10,30	3.862,50



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

14

16	FERRO CONSTRUÇÃO 6,3MM - 1/4 POLEGADA CA 50 . ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BARRA DE AÇO CA-50 COM BITOLA DE 1/4 DE POLEGADA OU 6,3MM E 12 METROS DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE ESCOAMENTO DE 500 MPA , DESTINADAS À ARMADURA DE CONCRETO , OBTIDAS POR LAMINAÇÃO A QUENTE SEM PROCESSO MECÂNICO . OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DE NERVURAS , CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 7480 . MARCA:	233440-2	175 BARRAS DE FERRO DE 12 METROS	20,50	3.587,50
VALOR TOTAL R\$ 136.062,50					
Valor Total R\$ 544.250,00					

Botucatu 20 de Junho de 2023.

PROCESSO PMB nº 15.796/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 082/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 225/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, e a empresa **P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA ME**, sediada a rua Maria Fernandes Cavallari, nº 1522, CEP 17.526.341, Bairro Jardim Cavallari, Marília, SP, CNPJ 02.835.909/0001-95 RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de registro de Preço para aquisição de material de limpeza, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	--	--------------------------	----------------------------------

01	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO GALÃO DE 5 LITROS; INDICAÇÃO DE USO: LIMPEZA GERAL ESPECIALMENTE PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURA DE LOUÇAS, PANEAS, TALHERES E DEMAIS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLICERINA, BIODEGRADÁVEL, TESTADO E APROVADA POR DERMATOLOGISTA.: Tiks	750 Unidades	6,43	4.822,50
03	DETERGENTE NEUTRO EM EMBALAGENS DE 500ML, COMPOSTO DE CODJUVANTES, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ESPESANTE, CORANTE, PERFUME, ÁGUA, SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL, BENZENO, PRODUTO VISCOSO.: Big Power	32.250 Unidades	1,51	48.697,50
Valor Total			R\$ 53.520,00	

Botucatu 21 de Junho de 2023

PROCESSO PMB nº 15.796/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 082/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 226/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, **ECO POWER PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, sediada a rua Osório de Campos Leite, nº 65, CEP 18.654-054, Bairro Parque Recreio, Município de São Manuel, SP,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

15

CNPJ 38.500.857/0001-431. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de registro de Preço para aquisição de material de limpeza**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO PEQUENO, 25 CM DE ALTURA, LATERAIS FECHADA E SEM TAMPA	1.210 Unidades	7,86	9.540,60
Valor Total			R\$ 9.540,60	

Botucatu 21 de Junho de 2023

PROCESSO PMB n.º 19.535/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 095/2.023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 213/2023.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **SPACE TRANSPORTADORA LTDA**, sediada a rua Luiz Silvestre Neto, nº 2-35, CEP 17.026-887, Bairro Jardim Silvestre – Bauru, SP, CNPJ 13.708.321/0001-97

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para locação de máquinas e veículos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	---------------	---	--------------------------	----------------------------------

01	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, MOTOR DIESEL POTÊNCIA LÍQUIDA: 130HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 11.000KG, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2,0M³ COM DENTES E BORA CORTANTE COM PARAFUSOS, TODOS OS INSUMOS TAIS COMO: OPERAÇÃO, LEIS SOCIAIS, TRANSPORTE, ÓLEO DIESEL E TODA E QUALQUER MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO – DEVERÃO CORRER POR CONTA DA CONTRATADA. COM, NO MÁXIMO, 10 ANOS DE FABRICAÇÃO OU APRESENTAÇÃO DE HISTÓRICO DE MANUTENÇÃO. COMBUSTÍVEL E DESLOCAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA. TODA E QUALQUER MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	25833-4	1500 HORAS	338,00	507.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 507.000,00					

Botucatu 21 de Junho de 2023

PROCESSO PMB n.º 19.535/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 095/2.023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 214/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, sediada a Rodovia Pedro Lopes Torres, S/N KM 01, CEP 17.280-000, Bairro do Macuco, Pederneiras, SP, CNPJ 00.637.923/0001-59

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para locação de máquinas e veículos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

16

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	LOCAÇÃO DE MÁQUINA MOTONIVELADORA, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA LÍQUIDA: 170HP A 2200RPM, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 15.550KG, LÂMINA COM O MÍNIMO 3.658MM, PARALELOGRAMO COM O MÍNIMO DE 5 DENTES. TODOS OS INSUMOS TAIS COMO: OPERAÇÃO, LEIS SOCIAIS, TRANSPORTE, ÓLEO DIESEL E TODA E QUALQUER MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, DEVERÃO CORRER POR CONTA DA CONTRATADA. COM, NO MÁXIMO, 10 ANOS DE FABRICAÇÃO OU APRESENTAÇÃO DE HISTÓRICO DE MANUTENÇÃO. COMBUSTÍVEL E DESLOCAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA. TODA E QUALQUER MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	2117-2	1500 HORAS	318,00	477.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 477.000,00					

Botucatu 21 de Junho de 2023

PROCESSO PMB n.º 19.535/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 095/2.023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 215/2023.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa **FUTURA REPRESENTAÇÕES & NEGÓCIOS LTDA**, sediada a rua Americo Buchignani, nº 23, CEP 18.605-695, Bairro Vila Cintra, Botucatu, SP, CNPJ 48.280.734/0001-06 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para locação de máquinas e veículos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	---------------	--	--------------------------	----------------------------------

03	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE 10M³, MOTOR 6 CILINDROS EM LINHA TURBOCHARGER, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 205CV. CAMBIO COM NO MÍNIMO 06 MARCHAS À FRENTE E UMA RÉ, EIXO TRASEIRO COM DUPLA VELOCIDADE (REDUZIDO). SISTEMA DE FREIO A AR COMPRIMIDO DE DUPLO CIRCUITO. SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO. SISTEMA ELÉTRICO 12V OU 24V. SUSPENSÃO TRASEIRA TIPO BALANÇIM COM SUSPENSOR PNEUMÁTICO PARA O TERCEIRO EIXO. PBT MÍNIMO DE 22 TONELADAS. TRAÇÃO 6X4. OS INSUMOS TAIS COMO: OPERAÇÃO, LEIS SOCIAIS, TRANSPORTE, ÓLEO DIESEL E TODA E QUALQUER MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, DEVERÃO CORRER POR CONTA DA CONTRATADA. ANO DE FABRICAÇÃO, DE NO MÁXIMO 10 ANOS, ANTERIOR À ASSINATURA DA ATA OU APRESENTAÇÃO DE HISTÓRICO DE MANUTENÇÃO. COMBUSTÍVEL E DESLOCAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA. TODA E QUALQUER MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	15220-0	1500 HORAS	238,00	357.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 357.000,00					

Botucatu 21 de Junho de 2023



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

17

PROCESSO PMB nº 14.453/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 067/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 212/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa A.C. DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, sediada a rua Dr Julio de Mesquita, nº 174, CEP 13.481-367, Bairro Parque Novo Mundo, Limeira, SP, CNPJ 44.658.678/0001-311. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material de expediente, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$		
02	QUADRO BRANCO MELAMINICO MOLDURA EM ALUMINIO 0,90 X 1,20M. MARCA : Corti Arte	3083683	110 Unidades	82,76	9.103,60		
03	QUADRO DE CORTIÇA, MOLDURA EM MADEIRA, REVESTIDO EM CORTIÇA; MEDIDAS: 2,40M X 1,00M. MARCA : Corti Arte	5491436	40 Unidades	297,00	11.880,00		
08	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, MEDIDAS DE 0,90 X 0,60 CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO. ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSO PARA FIXAÇÃO. MARCA : Corti Arte	1560484	50 Unidades	87,00	4.350,00		
Valor Total R\$ 25.333,60							

Botucatu 21 de Junho de 2023

PROCESSO PMB nº 15.792/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 081/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 250/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria

Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa DNA MED BRASIL LTDA, sediada na rua Nove de Julho, nº 1206, CEP 13.560-042, Bairro Centro, Município de São Carlos, SP, CNPJ 41.665.545/0001-02.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material de enfermagem, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota Reservada

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 4 X 0,25MM, COMPOSTA DE BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA, MEDINDO 0,25MM (CALIBRE) x 4MM (COMPRIMENTO) APROXIMADAMENTE; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; APLICAÇÃO COM PREGA SUBCUTÂNEA; COMPATÍVEL COM CANETAS MODELO NOVOPEN, NOVOLET e ETC; COM OS DEVIDOS REGISTROS E CERTIFICADOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE MARCA: Uniqmed	3606716	221.250 Unidades	0,09	19.912,50
VALOR TOTAL R\$					19.912,50

Botucatu 22 de Junho de 2023

PROCESSO PMB nº 15.792/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 081/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 248/2023A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A., sediada a rua governador Valadares, nº 104, CEP 33.350-000, Chacaras Reunidas São Vicente, Município de São José da Lapa, MG, CNPJ 02.248.312-0001-44.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

18

e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material de enfermagem, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota Principal

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 4 X 0,25MM, COMPOSTA DE BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA, MEDINDO 0,25MM (CALIBRE) x 4MM (COMPRIMENTO) APROXIMADAMENTE: EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; APLICAÇÃO COM PREGA SUBCUTÂNEA; COMPATÍVEL COM CANETAS MODELO NOVOPEN, NOVOLET e ETC; COM OS DEVIDOS REGISTROS E CERTIFICADOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE MARCA: Cepalab	3606716	663.750 Unidades	0,090	59.737,50
VALOR TOTAL R\$					59.737,50

Botucatu 22 de Junho de 2023

PROCESSO PMB n.º 15.792/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 081/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 249/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **PONTUAL COMERCIAL EIRELI**, sediada na Estrada dos Romeiros, nº 3.800, CEP 06.513-220, Bairro Recanto do Ipe, Município de Santana do Parnaíba, SP, CNPJ 01.854.654/0001-45.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de material de enfermagem, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota Principal

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
03	COMPRESSA DE GAZE NÃO TECIDO - COMPRESSA DE GAZE NÃO TECIDO, (TELA NÃO TECIDA, COM 75% DE FIBRAS E 25% DE FIBRAS DE POLIÉSTER PURIFICADO), TAMANHO 7,5 CM X 7,5 CM, COM 02 DOBRAS E 04 CAMADAS. ISENTA DE ALVEJANTES ÓPTICOS, AMIDO OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM 10 (DEZ) UNIDADES, ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. MARCA: Polar Fix	5578841	675 Envelopes	1,28	864,00
VALOR TOTAL R\$					864,00

Botucatu 22 de Junho de 2023

PROCESSO PMB n.º 13.373/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 053/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 201/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, SP HOSPITALAR LTDA sediada na Rua Pinhal, nº 165 – Edif 131 sala 01, 02 e 03, CEP 06.716-575, Bairro Jardim Sabia, Cotia, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.817.504/0001-55

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

19

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
02	SORBITOL A 70% 714MG/G + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG/G BISNAGA 6,5G: Minilax	404580	210 Cápsulas	3,943	828,03
41	RISS 3MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ORAL - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 5ANOS: Riss	2023091	1.350	0,22	297,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					1.125,03

Botucatu 22 de Junho de 2023.

PROCESSO PMB n.º 13.373/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 053/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 202/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada a Avenida Marginal da Rodovia dos Bandeirantes, nº 2.400, CEP 13.213-008, Distrito Industrial, Jundiá, SP, CNPJ 09.944.371/0003-68.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
03	RISEDRONATO SÓDICO 35MG (EQUIVALENTE A 32,5MG DE ÁCIDO RISEDROÔNICO.) COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO: Marca:	1827979	180 Comprimentos	4,06	730,80
04	VERAPAMIL 80MG - COMPRIMIDOS: Ache	111147	900 Comprimentos	0,34	306,00
08	ARIPIRAZOL 10MG COMPRIMIDO	2385171	450 Comprimentos	0,58	261

24	GLICOSAMINA, SULFATO SODICA 1,884G EQUIVALENTE A 1,5G DE GLICOSAMINA, SULFATO SACHE 3,95G - USO ADULTO	1915045	450 unidades	2,71	1.219,50
27	ROSUVASTATINA CÁLCICA 5,20MG - EQUIVALENTE A 5MG DE ROSUVASTATINA COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 10 ANOS	3624919	1.350 Unidades	0,30	405,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					2.922,30

Botucatu 22 de Junho de 2023

PROCESSO PMB n.º 13.373/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 053/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 203/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** sediada na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1.218, Vila Santa Terezinha, CEP 18606-710, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 14.271.474.0001-8.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
05	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO REVESTIDO:	2164981	450 Comprimentos	0,76	342,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					342,00

Botucatu 22 de Junho de 2023

PROCESSO PMB n.º 13.373/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 053/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 204/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

20

11.447.132-0 e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
09	VALSARTANA 320 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO	2763591	1.800 comprimidos	2,10	3.780,00
15	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 27 MG (EQUIVALENTE A 25MG DE CARBIDOPA ANIDRA) COMPRIMIDO - USO ADULTO-MEDEX	4048016	3.600 Comprimidos	1,20	4.320,00
22	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA, FLAVONOIDES EXPRESSOS 50 MG COMPRIMIDO - USO ADULTO	175145	7.650 unidades	0,42	3.213,00
23	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO TRIIDRATADO 44,50 MG - EQUIVALENTE A 40MG DE ESOMEPRAZOL BASE COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA - USO ADULTO E PEDIÁTRICO A PARTIR DE 12 ANOS.	4313950	1.820 unidades	2,50	4.550,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					15.863,00

Botucatu 22 de Junho de 2023

PROCESSO PMB n.º 13.373/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 053/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 205/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **FUTURA COMERCIO**

DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA sediada na Rua Dr Gualter Nunes, nº 100, CEP 18.271-210, Bairro Chacara Junqueira, Município de Tatuí, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.231.734/0001-93

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
10	ACARBOSE 50 MG COMPRIMIDO - USO ADULTO	121843	1350 Frascos	0,7413	1.000,755
13	RIVAROXABANA 15 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO	3820700	450 Comprimidos	0,48	216,00
36	GABAPENTINA 300 MG CAPSULA	763195	1.800 Unidades	0,42	76,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					1.292,755

Botucatu 22 de Junho de 2023

PROCESSO PMB n.º 13.373/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 053/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 206/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, **DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI**, sediada a rua Major Paladino, nº 128, Ribeiro de Barros, CEP 05.307-000, São Paulo, SP, CNPJ 43.575.877/0004-66.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
12	CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDO - USO ADULTO	1850431	3.600	0,49	1.764,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

21

26	NEBIVOLOL, CLORIDRATO 5,45 MG - EQUIVALENTE A 5 MG NEBIVOLOL : 2,5MG DE D-NEBIVOLOL E 2,5MG DE L-NEBIVOLOL-COMPRIMIDO - USO ADULTO.	3201635	2.250	0,462	1.039,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					2.803,50

Botucatu 22 de Junho de 2023

PROCESSO PMB n.º 13.373/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 053/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 207/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada a rua Jo-ão Amaral de Almeida, nº 100, CEP 81.170-520, Bairro Cidade Industrial, Município de Curitiba, PR, CNPJ 81.706.251/0001-98

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
14	LEVODOPA (L-DOPA) 200MG + BENSERAZIDA, CLORIDRATO 57 MG (EQUIVALENTE A 50 MG DE BENSERAZIDA) COMPRIMIDO USO ADULTO A PARTIR DE 25 ANOS - Roche	4035967	32.100	2,29	73.509,00
37	LEVODOPA (L-DOPA) 100MG + BENSERAZIDA, CLORIDRATO 28,5 MG (EQUIVALENTE A 25MG DE BENSERAZIDA) COMPRIMIDO BIRRANHURADO - USO ADULTO A PARTIR DE 25 ANOS - Roche	4035968	34.200	1,13	38.646,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					112.154,00

Botucatu 22 de Junho de 2023

PROCESSO PMB n.º 13.373/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 053/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 208/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, sediada a rua Ouro Grosso, nº1.343, CEP 02.531-011, Casa Verde, São Paulo, SP, CNPJ 61.613.881/0001-00.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
25	INSULINA ASPARTE 100UI/ML - EQUIVALENTE A 3,5 MG REFIL 3ML - USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS	2229161	1.710	28,20	48.222,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					48.222,00

Botucatu 22 de Junho de 2023

PROCESSO PMB n.º 13.373/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 053/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 209/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, sediada na Avenida Wilson Bego, nº 745, CEP 14.406-091, Distrito Industrial Antonio Della Torres, Franca, SP, CNPJ 49.228.695/0001-52.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de medicamentos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
33	COLECALCIFEROL - VITAMINA D3 5000UI COMPRIMIDO REVESTID	3674916	450	0,95	427,50



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

22

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$	427,50
-----------------------------	--------

Botucatu 22 de Junho de 2023

PROCESSO PMB n.º 13.373/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 053/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 210/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** sediada a Rodovia Raposo Tavares, KM 102 – Galpão 10, Parque Reserva, Fazenda Imperial, CEP 18.052-775, Sorocaba SP, CNPJ 28.123.417/0001-60.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
39	AGOMELATINA 25 MG - COMPRIMIDO	3166910	476	4,30	2.046,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					2.046,80

Botucatu 22 de Junho de 2023

PROCESSO PMB n.º 25.620/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 110/2.023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 260/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor RODRIGO COLAUTO TABORDA, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, **PEDREIRA BOTUCATU LTDA**, sediada na rodovia Alcides Soares, KM 10, Estrada Vicinal – Vitoriana - Cidade de Botucatu/SP, CEP 18.600-000, Botucatu, SP, CNPJ 02.313.036/0001-50

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Pedras, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	BGS (BRITA GRADUADA SIMPLES) USINADA	344447-3	7.500 toneladas	69,00	517.500,00

03	PEDRA BRITADA N.º 1 - FRAGMENTOS DE ROCHAS DURAS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A S U A GRANULOMETRIA; BRITA 1, (DE 9,5 A 19 MM).	471449-0	3.750 toneladas	69,00	258.750,00
07	PEDRA BRITADA TIPO PEDRISCO - PEDRISCO OU BRITA N.º 0 FRAGMENTOS DE ROCHAS DURAS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A S U A GRANULOMETRIA; BRITA 0, (DE 4,8 A 9,5 MM).	475727-0	3.750 toneladas	69,00	258.750,00
09	PEDRA RACHÃO PEDRA RACHÃO	412909-1	3.750 toneladas	69,00	258.750,00
11	PEDRA BICA CORRIDA	437989-6	3.750 toneladas	69,00	258.750,00
VALOR TOTAL R\$ 1.552.500,00					

Botucatu 22 de Junho de 2023

PROCESSO PMB n.º 14.735/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 070/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 263/2023A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº. 19.934.438-3 e inscrito no CPF/MF sob nº. 135.218.148-74 e a empresa **GOEMANN COMERCIAL LTDA**, sediada a rua Deputado Joaquim José Pedrosa, nº 468, CEP 80.035-120, Bairro Cabral, Município de Curitiba, PR, CNPJ 01.522.898/0001-20, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de coletes balísticos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	------------	--------------------------------------	--------------------	-------------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

23

01	COLETE À PROVA DE BALAS NÍVEL II, PREFERENCIALMENTE FEMININO P, CONTENDENDO UM PAINEL FRONTAL E UM DORSAL, FORNECENDO PROTEÇÃO PARA AS COSTAS, TÓRAX E ABDÔMEN, COMPREENDENDO TODA A ÁREA VITAL, DESDE ACIMA DA CINTURA ATÉ ABAIXO DO PESCOÇO.OS PAINÉIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM ARAMIDA, OU MATERIAIS HÍBRIDOS, IGUALMENTE RESISTENTES OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR, ATENDENDO A NORMA NIJ STANDARD 0101.03 OU NIJ STANDARD 0101.04 DO CAEX (CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO), DESCRITO NA PORTARIA Nº 18 – D LOG - CAPÍTULO III, DA AVALIAÇÃO TÉCNICA, ART. 18, PARÁGRAFOS 1º E 2º, COM COSTURAS DE SEGURANÇA NAS EXTREMIDADES PARA GARANTIR O AGRUPAMENTO DAS LAMINAS BALÍSTICAS E SEREM RESISTENTES A LÍQUIDOS. TODOS OS COLETES DEVEM CONTER EM SUAS CAPAS INTERNAS, IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL DE PROTEÇÃO, MATERIAL UTILIZADO, NÚMERO DE SÉRIE E LOTE, TAMANHO E PRAZO DE VALIDADE. OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA EXPRESSA EM SUA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. OS PAINÉIS DEVERÃO CONTER IDENTIFICAÇÃO CARIMBADA EM OITO E OITO CAMADAS, COM NUMERAÇÃO DE SÉRIE, NO CASO DE EXTRAVIO OU ROUBO. DAS CAPAS: A CAPA INTERNA DO COLETE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO, TENDO COMO INTUITO DE MANTER OS PAINÉIS PROTEGIDOS DA AÇÃO DE LÍQUIDOS COMO CHUVA E SUORA CAPA EXTERNA DO COLETE DEVE SER CONFECCIONADA NO TECIDO RIP STOP, EM FORMATO DE ENVELOPES PARA INTRODUÇÃO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO VÁRIAS TRAÇÃO A LAVAGENS, NA COR AZUL NOITE, CONTENDO 02 (DUAS) TIRAS EM VELCROS DE ALTA ADERÊNCIA PARA AJUSTE DE ALTURA DO COLETE, ESTANDO POSICIONADOS UMA EM CADA OMBRO. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ VIR BORDADO O BRASÃO DA GCM, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, E UMA TARJETA RETANGULAR EM VELCRO NA MEDIDA DE 1,5 CM X 8,0 CM, NA ALTURA DO PEITO DIREITO PARA FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA CADA GM. MARCA/MODELO: Blintec Ostensivo	5341752	8 Unidades	1.500,00	12.000,00
02	COLETE À PROVA DE BALAS NÍVEL II, PREFERENCIALMENTE FEMININO M, CONTENDENDO UM PAINEL FRONTAL E UM DORSAL, FORNECENDO PROTEÇÃO PARA AS COSTAS, TÓRAX E ABDÔMEN, COMPREENDENDO TODA A ÁREA VITAL, DESDE ACIMA DA CINTURA ATÉ ABAIXO DO PESCOÇO.OS PAINÉIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM ARAMIDA, OU MATERIAIS HÍBRIDOS, IGUALMENTE RESISTENTES OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR, ATENDENDO A NORMA NIJ STANDARD 0101.03 OU NIJ STANDARD 0101.04 DO CAEX (CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO), DESCRITO NA PORTARIA Nº 18 – D LOG - CAPÍTULO III, DA AVALIAÇÃO TÉCNICA, ART. 18, PARÁGRAFOS 1º E 2º, COM COSTURAS DE SEGURANÇA NAS EXTREMIDADES PARA GARANTIR O AGRUPAMENTO DAS LAMINAS BALÍSTICAS E SEREM RESISTENTES A LÍQUIDOS. TODOS OS COLETES DEVEM CONTER EM SUAS CAPAS INTERNAS, IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL DE PROTEÇÃO, MATERIAL UTILIZADO, NÚMERO DE SÉRIE E LOTE, TAMANHO E PRAZO DE VALIDADE. OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA EXPRESSA EM SUA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. OS PAINÉIS DEVERÃO CONTER IDENTIFICAÇÃO CARIMBADA EM OITO E OITO CAMADAS, COM NUMERAÇÃO DE SÉRIE, NO CASO DE EXTRAVIO OU ROUBO. DAS CAPAS: A CAPA INTERNA DO COLETE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO, TENDO COMO INTUITO DE MANTER OS PAINÉIS PROTEGIDOS DA AÇÃO DE LÍQUIDOS COMO CHUVA E SUORA CAPA EXTERNA DO COLETE DEVE SER CONFECCIONADA NO TECIDO RIP STOP, EM FORMATO DE ENVELOPES PARA INTRODUÇÃO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO VÁRIAS TRAÇÃO A LAVAGENS, NA COR AZUL NOITE, CONTENDO 02 (DUAS) TIRAS EM VELCROS DE ALTA ADERÊNCIA PARA AJUSTE DE ALTURA DO COLETE, ESTANDO POSICIONADOS UMA EM CADA OMBRO. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ VIR BORDADO O BRASÃO DA GCM, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, E UMA TARJETA RETANGULAR EM VELCRO NA MEDIDA DE 1,5 CM X 8,0 CM, NA ALTURA DO PEITO DIREITO PARA FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA CADA GM. MARCA/MODELO:Blintec Ostensivo	5341760	5 Unidades	1.500,00	7.500,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

24

03	COLETE À PROVA DE BALAS NÍVEL II, PREFERENCIALMENTE FEMININO G, CONTENDENDO UM PAINEL FRONTAL E UM DORSAL, FORNECENDO PROTEÇÃO PARA AS COSTAS, TÓRAX E ABDÔMEN, COMPREENDENDO TODA A ÁREA VITAL, DESDE ACIMA DA CINTURA ATÉ ABAIXO DO PESCOÇO. OS PAINÉIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM ARAMIDA, OU MATERIAIS HÍBRIDOS, IGUALMENTE RESISTENTES OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR, ATENDENDO A NORMA NIJ STANDARD 0101.03 OU NIJ STANDARD 0101.04 DO CAEX (CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO), DESCRITO NA PORTARIA Nº 18 - D LOG - CAPÍTULO III, DA AVALIAÇÃO TÉCNICA, ART. 18, PARÁGRAFOS 1º E 2º, COM COSTURAS DE SEGURANÇA NAS EXTREMIDADES PARA GARANTIR O AGRUPAMENTO DAS LAMINAS BALÍSTICAS E SEREM RESISTENTES A LÍQUIDOS. TODOS OS COLETES DEVEM CONTER EM SUAS CAPAS INTERNAS, IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL DE PROTEÇÃO, MATERIAL UTILIZADO, NÚMERO DE SÉRIE E LOTE, TAMANHO E PRAZO DE VALIDADE. OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA EXPRESSA EM SUA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. OS PAINÉIS DEVERÃO CONTER IDENTIFICAÇÃO CARIMBADA EM OITO E OITO CAMADAS, COM NUMERAÇÃO DE SÉRIE, NO CASO DE EXTRAVIO OU ROUBO. DAS CAPAS: A CAPA INTERNA DO COLETE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO, TENDO COMO INTUITO DE MANTER OS PAINÉIS PROTEGIDOS DA AÇÃO DE LÍQUIDOS COMO CHUVA E SUOR. A CAPA EXTERNA DO COLETE DEVE SER CONFECCIONADA NO TECIDO RIP STOP, EM FORMATO DE ENVELOPES PARA INTRODUÇÃO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO VÁRIAS TRAÇÃO A LAVAGENS, NA COR AZUL NOITE, CONTENDO 02 (DUAS) TIRAS EM VELCROS DE ALTA ADERÊNCIA PARA AJUSTE DE ALTURA DO COLETE, ESTANDO POSICIONADOS UMA EM CADA OMBRO. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ VIR BORDADO O BRASÃO DA GCM, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, E UMA TARJETA RETANGULAR EM VELCRO NA MEDIDA DE 1,5 CM X 8,0 CM, NA ALTURA DO PEITO DIREITO PARA FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA CADA GM. MARCA/MODELO:Blintec Ostensivo	5341779	5 Unidades	1.600,00	8.000,00				
04	COLETE À PROVA DE BALAS NÍVEL II, MASCULINO TAMANHO P CONTENDENDO UM PAINEL FRONTAL E UM DORSAL, FORNECENDO PROTEÇÃO PARA AS COSTAS, TÓRAX E ABDÔMEN, COMPREENDENDO TODA A ÁREA VITAL, DESDE ACIMA DA CINTURA ATÉ ABAIXO DO PESCOÇO. OS PAINÉIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM ARAMIDA MULTIAIXIAL E UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIETILENO, OU MATERIAIS HÍBRIDOS, IGUALMENTE RESISTENTES OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR, ATENDENDO A NORMA NIJ STANDARD 0101.03 OU NIJ STANDARD 0101.04 DO CAEX (CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO), DESCRITO NA PORTARIA Nº 18 - D LOG - CAPÍTULO III, DA AVALIAÇÃO TÉCNICA, ART. 18, PARÁGRAFOS 1º E 2º, COM COSTURAS DE SEGURANÇA NAS EXTREMIDADES PARA GARANTIR O AGRUPAMENTO DAS LAMINAS BALÍSTICAS E SEREM RESISTENTES A LÍQUIDOS. TODOS OS COLETES DEVEM CONTER EM SUAS CAPAS INTERNAS, IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL DE PROTEÇÃO, MATERIAL UTILIZADO, NÚMERO DE SÉRIE E LOTE, TAMANHO E PRAZO DE VALIDADE. OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA EXPRESSA EM SUA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. OS PAINÉIS DEVERÃO CONTER IDENTIFICAÇÃO CARIMBADA EM OITO E OITO CAMADAS, COM NUMERAÇÃO DE SÉRIE, NO CASO DE EXTRAVIO OU ROUBO. DAS CAPAS: A CAPA INTERNA DO COLETE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO, TENDO COMO INTUITO DE MANTER OS PAINÉIS PROTEGIDOS DA AÇÃO DE LÍQUIDOS COMO CHUVA E SUOR. A CAPA EXTERNA DO COLETE DEVE SER CONFECCIONADA NO TECIDO RIP STOP, EM FORMATO DE ENVELOPES PARA INTRODUÇÃO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO VÁRIAS TRAÇÃO A LAVAGENS, NA COR AZUL NOITE, CONTENDO 02 (DUAS) TIRAS EM VELCROS DE ALTA ADERÊNCIA PARA AJUSTE DE ALTURA DO COLETE, ESTANDO POSICIONADOS UMA EM CADA OMBRO. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ VIR BORDADO O BRASÃO DA GCM, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, E UMA TARJETA RETANGULAR EM VELCRO NA MEDIDA DE 1,5 CM X 8,0 CM, NA ALTURA DO PEITO DIREITO PARA FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA CADA GM. MARCA/MODELO:Blintec Ostensivo	5341701	10 Unidades			1.500,00	15.000,00		



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

25

05	COLETE À PROVA DE BALAS NÍVEL II, MASCULINO TAMANHO M CONTENDENDO UM PAINEL FRONTAL E UM DORSAL, FORNECENDO PROTEÇÃO PARA AS COSTAS, TÓRAX E ABDÔMEN, COMPREENDENDO TODA A ÁREA VITAL, DESDE ACIMA DA CINTURA ATÉ ABAIXO DO PESCOÇO. OS PAINÉIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM ARAMIDA MULTIAXIAL E UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIETILENO, OU MATERIAIS HÍBRIDOS, IGUALMENTE RESISTENTES OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR, ATENDENDO A NORMA NIJ STANDARD 0101.03 OU NIJ STANDARD 0101.04 DO CAEX (CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO), DESCRITO NA PORTARIA Nº 18 - D LOG - CAPÍTULO III, DA AVALIAÇÃO TÉCNICA, ART. 18, PARÁGRAFOS 1º E 2º, COM COSTURAS DE SEGURANÇA NAS EXTREMIDADES PARA GARANTIR O AGRUPAMENTO DAS LAMINAS BALÍSTICAS E SEREM RESISTENTES A LÍQUIDOS. TODOS OS COLETES DEVEM CONTER EM SUAS CAPAS INTERNAS, IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL DE PROTEÇÃO, MATERIAL UTILIZADO, NÚMERO DE SÉRIE E LOTE, TAMANHO E PRAZO DE VALIDADE. OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA EXPRESSA EM SUA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. OS PAINÉIS DEVERÃO CONTER IDENTIFICAÇÃO CARIMBADA EM OITO E OITO CAMADAS, COM NUMERAÇÃO DE SÉRIE, NO CASO DE EXTRAVIO OU ROUBO. DAS CAPAS: A CAPA INTERNA DO COLETE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO, TENDO COMO INTUITO DE MANTER OS PAINÉIS PROTEGIDOS DA AÇÃO DE LÍQUIDOS COMO CHUVA E SUOR.A CAPA EXTERNA DO COLETE DEVE SER CONFECCIONADA NO TECIDO RIP STOP, EM FORMATO DE ENVELOPES PARA INTRODUÇÃO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO VÁRIAS TRAÇÃO A LAVAGENS, NA COR AZUL NOITE, CONTENDO 02 (DUAS) TIRAS EM VELCROS DE ALTA ADERÊNCIA PARA AJUSTE DE ALTURA DO COLETE, ESTANDO POSICIONADOS UMA EM CADA OMBRO. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ VIR BORDADO O BRASÃO DA GCM, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, E UMA TARJETA RETANGULAR EM VELCRO NA MEDIDA DE 1,5 CM X 8,0 CM, NA ALTURA DO PEITO DIREITO PARA FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA CADA GM. MARCA/MODELO:Blintec Ostensivo	5341710	10 Unidades	1.600,00	16.000,00
06	COLETE À PROVA DE BALAS NÍVEL II, MASCULINO TAMANHO G CONTENDENDO UM PAINEL FRONTAL E UM DORSAL, FORNECENDO PROTEÇÃO PARA AS COSTAS, TÓRAX E ABDÔMEN, COMPREENDENDO TODA A ÁREA VITAL, DESDE ACIMA DA CINTURA ATÉ ABAIXO DO PESCOÇO. OS PAINÉIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM ARAMIDA MULTIAXIAL E UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIETILENO, OU MATERIAIS HÍBRIDOS, IGUALMENTE RESISTENTES OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR, ATENDENDO A NORMA NIJ STANDARD 0101.03 OU NIJ STANDARD 0101.04 DO CAEX (CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO), DESCRITO NA PORTARIA Nº 18 - D LOG - CAPÍTULO III, DA AVALIAÇÃO TÉCNICA, ART. 18, PARÁGRAFOS 1º E 2º, COM COSTURAS DE SEGURANÇA NAS EXTREMIDADES PARA GARANTIR O AGRUPAMENTO DAS LAMINAS BALÍSTICAS E SEREM RESISTENTES A LÍQUIDOS. TODOS OS COLETES DEVEM CONTER EM SUAS CAPAS INTERNAS, IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL DE PROTEÇÃO, MATERIAL UTILIZADO, NÚMERO DE SÉRIE E LOTE, TAMANHO E PRAZO DE VALIDADE. OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA EXPRESSA EM SUA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. OS PAINÉIS DEVERÃO CONTER IDENTIFICAÇÃO CARIMBADA EM OITO E OITO CAMADAS, COM NUMERAÇÃO DE SÉRIE, NO CASO DE EXTRAVIO OU ROUBO. DAS CAPAS: A CAPA INTERNA DO COLETE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO, TENDO COMO INTUITO DE MANTER OS PAINÉIS PROTEGIDOS DA AÇÃO DE LÍQUIDOS COMO CHUVA E SUOR.A CAPA EXTERNA DO COLETE DEVE SER CONFECCIONADA NO TECIDO RIP STOP, EM FORMATO DE ENVELOPES PARA INTRODUÇÃO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO VÁRIAS TRAÇÃO A LAVAGENS, NA COR AZUL NOITE, CONTENDO 02 (DUAS) TIRAS EM VELCROS DE ALTA ADERÊNCIA PARA AJUSTE DE ALTURA DO COLETE, ESTANDO POSICIONADOS UMA EM CADA OMBRO. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ VIR BORDADO O BRASÃO DA GCM, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, E UMA TARJETA RETANGULAR EM VELCRO NA MEDIDA DE 1,5 CM X 8,0 CM, NA ALTURA DO PEITO DIREITO PARA FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA CADA GM. MARCA/MODELO:Blintec Ostensivo	5341728	10 Unidades	1.700,00	17.000,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

26

07	COLETE À PROVA DE BALAS NÍVEL II, MASCULINO TAMANHO GG CONTENDENDO UM PAINEL FRONTAL E UM DORSAL, FORNECENDO PROTEÇÃO PARA AS COSTAS, TÓRAX E ABDÔMEN, COMPREENDENDO TODA A ÁREA VITAL, DESDE ACIMA DA CINTURA ATÉ ABAIXO DO PESCOÇO. OS PAINÉIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM ARAMIDA MULTIAXIAL E UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIETILENO, OU MATERIAIS HÍBRIDOS, IGUALMENTE RESISTENTES OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR, ATENDENDO A NORMA NIJ STANDARD 0101.03 OU NIJ STANDARD 0101.04 DO CAEX (CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO), DESCRITO NA PORTARIA Nº 18 – D LOG - CAPÍTULO III, DA AVALIAÇÃO TÉCNICA, ART. 18, PARÁGRAFOS 1º E 2º, COM COSTURAS DE SEGURANÇA NAS EXTREMIDADES PARA GARANTIR O AGRUPAMENTO DAS LAMINAS BALÍSTICAS E SEREM RESISTENTES A LÍQUIDOS. TODOS OS COLETES DEVEM CONTER EM SUAS CAPAS INTERNAS, IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL DE PROTEÇÃO, MATERIAL UTILIZADO, NÚMERO DE SÉRIE E LOTE, TAMANHO E PRAZO DE VALIDADE. OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA EXPRESSA EM SUA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. OS PAINÉIS DEVERÃO CONTER IDENTIFICAÇÃO CARIMBADA EM OITO E OITO CAMADAS, COM NUMERAÇÃO DE SERIE, NO CASO DE EXTRAVIO OU ROUBO. DAS CAPAS: A CAPA INTERNA DO COLETE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO, TENDO COMO INTUITO DE MANTER OS PAINÉIS PROTEGIDOS DA AÇÃO DE LÍQUIDOS COMO CHUVA E SUORA. CAPA EXTERNA DO COLETE DEVE SER CONFECCIONADA NO TECIDO RIP STOP, EM FORMATO DE ENVELOPES PARA INTRODUÇÃO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO VÁRIAS TRAÇÃO A LAVAGENS, NA COR AZUL NOITE, CONTENDO 02 (DUAS) TIRAS EM VELCROS DE ALTA ADERÊNCIA PARA AJUSTE DE ALTURA DO COLETE, ESTANDO POSICIONADOS UMA EM CADA OMBRO. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ VIR BORDADO O BRASÃO DA GCM, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, E UMA TARJETA RETANGULAR EM VELCRO NA MEDIDA DE 1,5 CM X 8,0 CM, NA ALTURA DO PEITO DIREITO PARA FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA CADA GM. MARCA/MODELO: Blintec Ostensivo	5341736	2 Unidades	1.700,00	3.400,00
Valor Total R\$ 78.900,00					

Botucatu 22 de Junho de 2023

PROCESSO PMB n.º 70.938/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 499/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 255/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA**, sediada a Avenida José Abbas Casseb, nº 135, CEP 15.092-606, Bairro Distrito Industrial Dr Ulysses da Silveira Guimarães, Município de São José do Rio Preto, SP, CNPJ 04.506.487/0001-30

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de material de ostomia**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	CREME BARREIRA PROTETOR, IDEAL PARA A PELE SECA E IRRITADA POR RESÍDUOS CORPORAIS. PROTEGE, HIDRATA E RECUPERA O PH DA PELE. HIPOALERGÊNICO. TUBO COM 60 GRS OU MAIS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: Cold Cream	5771854	90 Unidades	28,00	2.520,00

Botucatu 22 de Junho de 2023

PROCESSO PMB n.º 70.938/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 499/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 256/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, e a empresa **V.R.VALADARES SUPRIMENTOS LTDA**, sediada a rua Tuiuti, nº 923, CEP 13.466-260, Bairro Vila Santa Catarina, Município de Americana, SP, CNPJ 15.442.606/0001-54

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de material de ostomia**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	------------	--------------------------------------	--------------------	-------------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

27

05	SISTEMA DE 1 PEÇA INTESTINAL, BOLSA DRENÁVEL, FORMATO OVAL, OPACA. BASE EM RESINA HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA A ADESÃO, MALEABILIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO JUNTO A PELE DO PACIENTE. COMPOSTA POR PELO MENOS PIB, CMC, GELATINA E PECTINA E MAIS 03 PRODUTOS (ELEMENTOS). BASE PLANA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE, RECORTE MÁXIMO DE ATÉ 70MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE MARCA: Coloplast	4871553	525 Unidades	29,00	15.225,00
17	CINTO ELÁSTICO, AJUSTÁVEL, USO ADULTO, PARA BOLSA DE OSTOMIA MARCA: Coloplast	142298	75 Unidades	38,00	2.850,00
VALOR TOTAL R\$					18.075,00

COTA RESERVADA

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
------	----------	------------	--------------------------------------	--------------------	-------------------------

02	CREME BARREIRA PROTETOR, IDEAL PARA A PELE SECA E IRRITADA POR RESÍDUOS CORPORAIS. PROTEGE, HIDRATA E RECUPERA O PH DA PELE. HIPOALERGÊNICO. TUBO COM 60 GRS OU MAIS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: Coloplast	3606716	30 Unidades	65,00	2.100,00
06	SISTEMA DE 1 PEÇA INTESTINAL, BOLSA DRENÁVEL, FORMATO OVAL, OPACA. BASE EM RESINA HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA A ADESÃO, MALEABILIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO JUNTO A PELE DO PACIENTE. COMPOSTA POR PELO MENOS PIB, CMC, GELATINA E PECTINA E MAIS 03 PRODUTOS (ELEMENTOS). BASE PLANA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE, RECORTE MÁXIMO DE ATÉ 70MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE MARCA: Coloplast		175 Unidades	29,00	5.075,00
18	CINTO ELÁSTICO, AJUSTÁVEL, USO ADULTO, PARA BOLSA DE OSTOMIA MARCA: Coloplast		25 Unidades	38,00	950,00
VALOR TOTAL R\$					8.125,00
Valor Total da Ata R\$ 26.200,00					

Botucatu 22 de Junho de 2023



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

28

PORTARIAS

PORTARIA N.º 7645

de 16 de junho de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeiro - Processo nº 26.347/2023 – Pregão Eletrônico nº 116/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de junho de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de junho 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7646

De 16 de junho de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Bruno Seisim Gushi, Herman Moritz Muller, Cassiane Cristina Gasparotti Amaral e Alexandra Leite dos Santos**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 093/2023; Processo Administrativo nº 16.663/2023 - Pregão Eletrônico nº 093/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de junho de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de junho de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7647

De 16 de junho de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Leandro Carreira Destro e Silvio Henrique Prado**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 257/2023 a 259/2023; Processo Administrativo nº 16.055/2023 - Pregão Eletrônico nº 083/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de junho de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de junho de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7648

De 16 de junho de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Evandro Carlos Finati**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 260/2023; Processo Administrativo nº 25.620/2023 - Pregão Eletrônico nº 110/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

29

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de junho de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de junho de 2023, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7649

De 16 de junho de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Marcelo Benica Calabrese**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 261/2023; Processo Administrativo nº 25.621/2023 - Pregão Eletrônico nº 111/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as

ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de junho de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de junho de 2023, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7650

De 16 de junho de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Marcelo Benica Calabrese**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 262/2023; Processo Administrativo nº 25.629/2023 - Pregão Eletrônico nº 112/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de junho de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de junho de 2023, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7651

De 16 de junho de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

30

12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Leandro Carreira Destro e Felipe Alexandre Montanheiro Barbosa**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 263/2023; Processo Administrativo nº 14.735/2023 - Pregão Eletrônico nº 070/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de junho de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de junho de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7652

De 16 de junho de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Engº André Luiz Vilas Boas e Engº Adriano Ricardo Ribeiro**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 171/2023; Processo Administrativo nº 53.623/2022 - Concorrência Pública nº 004/2022; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de junho de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de junho de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7653

De 19 de junho de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Leandro Carreira Destro e Felipe Alexandre Montanheiro Barbosa**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 14.731/2023 - Pregão Eletrônico nº 068/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

31

Botucatu, 19 de junho de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de junho de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7654

de 19 de junho de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, o servidor **Vinicius Marques Jacobsen**, pela servidora **Fernanda Cristina Policarpo Rodrigues**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 172/2023-Termo de Aditamento ao Contrato nº 157/2022; Processo Administrativo nº 25.496/2023 – anexo ao de nº 23.448/2022 - Pregão Eletrônico nº 151/2022; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de junho de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de junho de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7655

de 19 de junho de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, o servidor **José Francisco Magnoni**, pelo servidor **Luiz Fernando Carnietto**, como representante da Administração, para

acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 083/2023-Termo de Aditamento ao Contrato nº 044/2022; Processo Administrativo nº 06.332/2023 – anexo ao de nº 56.555/2021 - Pregão Eletrônico nº 424/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de junho de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de junho de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7656

de 19 de junho de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**, pela servidora **Solange Ap. de Aguiar**, no Processo Adm. nº 71.893/2022 – Pregão Eletrônico nº 508/2022 – Portaria nº 7294 de 27/12/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de junho de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de junho de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7657

de 20 de junho de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

32

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Vivian Moniz Querido** como Pregoeira - Processo n.º 30.855/2023 – Pregão Eletrônico n.º 130/2023.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de junho de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de junho 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7658

de 20 de junho de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeira - Processo n.º 31.003/2023 – Pregão Eletrônico n.º 131/2023.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de junho de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de junho 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7659

De 20 de junho de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora **Waléria Regina Borges Ferreira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 264/2023; Processo Administrativo nº 16.445/2023 - Pregão Eletrônico nº 088/2023; da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as

ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de junho de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de junho de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7660

De 20 de junho de 2023

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 265/2023 a 271/2023; Processo Administrativo nº 12.225/2023 - Pregão Eletrônico nº 039/2023; da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de junho de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de junho de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7661

de 20 de junho de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

33

12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 31.112/2023 – Pregão Eletrônico nº 132/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de junho de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de junho 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 19/6/2023

HORÁRIO: das 19h00 às 21h05

PRESIDÊNCIA

Vereador Cula

Vereador Pedroso

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2023, de iniciativa do Prefeito, que recompõe salários e vencimentos dos servidores do Executivo Municipal e sua Autarquia.

PROJETO DE LEI Nº 67/2023, de iniciativa do Prefeito, que reajusta o valor do vale compra alimentos e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 68/2023, de iniciativa do Prefeito, que reajusta o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Botucatu.

PROJETO DE LEI Nº 69/2023, de iniciativa do Prefeito, que atualiza o subsídio dos membros do Conselho Tutelar de Botucatu.

PROJETO DE LEI Nº 70/2023, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a revisão de subsídios dos Secretários Municipais.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2023, de iniciativa da Mesa Diretora, que revisa os salários e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

PROJETO DE LEI Nº 71/2023, de iniciativa da Mesa Diretora, que reajusta o valor do Vale Compra Alimentos dos servidores ativos da Câmara Municipal de Botucatu.

PROJETO DE LEI Nº 72/2023, de iniciativa da Mesa Diretora, que Reajusta o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Botucatu.

PROJETO DE LEI Nº 73/2023, de iniciativa do vereador Cula, que denomina de "Maria Rosolem" a Rua 05 do Royal Garden Botucatu.

PROJETO DE LEI Nº 74/2023, de iniciativa do Vereador Lelo Pagani, que denomina de "Antonio Maringoni Filho" a Rua 05 do Ecovilla Botucatu Residencial.

PROJETO DE LEI Nº 75/2023, de iniciativa do vereador Silvio, que dispõe sobre a isenção de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos municipais às mulheres doadoras de leite materno.

PROJETO DE LEI Nº 76/2023, de iniciativa do vereador Sargento Laudo, que denomina de Maria dos Santos Silva as Ruas 06 e 07 do loteamento Royal Garden.

REQUERIMENTOS DE PESAR DEFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 37

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Maria dos Santos, ocorrido em 13 de junho, aos 72 anos de idade.

Nº. 38

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Newton Losi, ocorrido em 19 de junho, aos 87 anos de idade.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Nº. 337 - Autoria: CULA e LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura e Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se realizar diversas melhorias nos bairros Rio Bonito Campo e Náutica e Porto Said, entre elas, implantação de galeria pluvial, instalação de bloquete nas ruas, alterar a mão de direção de duas vias, construção de banheiros, cobertura em ponto de ônibus, entre outras ações.

Nº. 338 - Autoria: LELO PAGANI, ALESSANDRA LUCCHESI, PALHINHA e CULA

Prefeito - solicita-se informações sobre a estrutura do sistema de transporte coletivo referente a atribuição de fiscais, segurança, superlotação, instabilidade de linhas e horários de ônibus.

Nº. 339 - Autoria: CULA

Secretário da Infraestrutura - solicita-se construir campo de futebol com grama sintética no Distrito Industrial III.

Nº. 340 - Autoria: LELO PAGANI

Presidente da Câmara - prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade tratar sobre assuntos relacionados à implantação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Natural de Botucatu (CONPATRI).

Nº. 342 - Autoria: CULA

Prefeito e Secretário do Verde - solicita-se reforçar a proposta de acordo de cooperação para o programa +Pecuária Brasil da Confederação Nacional dos Agricultores Familiares (CONAFER).

Nº. 343 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, MARCELO SLEIMAN, LELO PAGANI e PALHINHA

Prefeito - solicita-se informar se a legislação municipal que prevê auxílio aos



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

34

servidores com filhos com deficiência ainda está em vigor e, em caso positivo, dar conhecimento aos servidores sobre este direito.

Nº. 344 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Segurança - solicita-se instalar câmeras de monitoramento nos acessos aos bairros, Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, Cesar Neto, Green Valley, Demétria, Roseira, Recanto da Amizade e Califórnia I e II, integrando-as à Muralha Virtual.

Nº. 345 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se a possibilidade de efetuar a manutenção no trecho da Rodovia Alcides Soares compreendido entre o Distrito de Vitoriana e o acesso à Rodovia Geraldo Pereira de Barros, realizando a pintura de sinalização de trânsito horizontal, instalação de sinalização de trânsito vertical e operação tapa-buracos, bem como a limpeza da vegetação das margens e acostamentos em toda a extensão da rodovia.

Nº. 346 - Autoria: MARCELO SLEIMAN, SILVIO, PALHINHA e ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Saúde e Diretor da Vigilância Sanitária Municipal - solicita-se informar se existem registros de casos de febre maculosa no município, se a prefeitura tem acompanhado os níveis populacionais do carrapato-estrela, identificado e monitorado as áreas de risco, bem como a possibilidade de realizar campanha de orientação e esclarecimento, as medidas profiláticas para controle da doença e os locais para o tratamento médico.

Nº. 348 - Autoria: SILVIO, MARCELO SLEIMAN e ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Saúde e Secretária de Assistência Social - solicita-se estudar a possibilidade de criar uma equipe interdisciplinar para combater o suicídio, a depressão e outros transtornos psíquicos em jovens e adolescentes.

Nº. 349 - Autoria: SILVIO, MARCELO SLEIMAN e ERIKA DA LIGA DO BEM

Prefeito, Secretário de Infraestrutura e Secretário Adjunto de Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se informar se há possibilidade de instalar bicicletários e paraciclos em Botucatu.

Nº. 350 - Autoria: SILVIO

Consultora de Negócios da CPFL e Secretário de Infraestrutura - solicita-se estudar a disposição de todos os postes na Rodovia Alcides Soares e pintar a parte inferior dos mesmos para maior segurança dos motoristas.

Nº. 351 - Autoria: PEDROSO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se implantar redutor de velocidade e melhorar a sinalização horizontal de trânsito na Avenida Deputado Brás de Assis Nogueira, no trecho compreendido entre o Jardim Ciranda e os Residenciais Cachoeirinha, principalmente na região da Praça Botumirim

Nº. 352 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito - solicita-se construir um Posto de Saúde para atender a população moradora dos Residenciais Bem-Te-Vi I e II e adjacências.

Nº. 353 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Governador do Estado de São Paulo - solicita-se estudar diminuir o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre o preço final de venda das rações para animais domésticos.

Nº. 354 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se estudar a possibilidade de instalar ponto de parada de ônibus com abrigo para que as crianças moradoras do bairro Jardim Tropical possam esperar o transporte escolar com segurança.

Nº. 355 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Governo - solicita-se esclarecer se o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) por parte de empresa responsável por guardar os carros apreendidos pelo poder público está sendo feito de acordo com a legislação tributária.

Nº. 356 - Autoria: ROSE IELO

Secretário de Saúde - solicita-se adotar em Botucatu o projeto "Farmácias Vivas", dentro do SUS e da política de assistência farmacêutica.

Nº. 357 - Autoria: ROSE IELO

Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se consertar calçamento no entorno do salão localizado no Estádio Municipal "João Roberto Pilan" (INCA), na Rua João Gotardi.

MOÇÕES APROVADAS:

Nº. 98 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Apoio aos técnico-administrativos, auxiliares de docentes e professores das escolas técnicas, faculdades de tecnologia e Administração Central do Centro Paula Souza, quanto às reivindicações para a elaboração e aprovação da reformulação do plano de carreira da categoria, bem como ao pagamento do bônus conferido anualmente a esses profissionais.

Nº. 99 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM, PALHINHA, MARCELO SLEIMAN e SILVIO

Moção de Aplausos aos participantes do Projeto de Extensão "Alfabetização de Jovens e Adultos da Universidade Estadual Paulista-UNESP, ressaltando a importância do voluntariado e a disponibilidade demonstrada por todos os envolvidos na iniciativa.

Nº. 100 - Autoria: CULA

Moção de Aplausos à empresa Sôdie Doces pelos serviços à sociedade botucatuense ao longo dos últimos 14 anos.

INDICAÇÕES DEFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA:

Nº. 77 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de realizar limpeza em uma casa abandonada na Rua Major Leônidas Cardoso, localizada entre a ponte e a casa de número 17, no Centro.

Nº. 78 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar faixa de pedestre na Rua General Telles, na altura do número 791.

Nº. 79 - Autoria: PEDROSO

Secretário de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de realizar medidas para contenção e drenagem da água acumulada na Rua Monsenhor José Maria da Silva Paes, altura do número 530, esquina com a Rua Reverendo Humberto Barbosa.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fez o uso da palavra o vereador Lelo Pagani.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Marcelo Sleiman, Cula, Alessandra Lucchesi, Abelardo e Pedroso.

ORDEM DO DIA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

35

1) Projeto de Lei nº 50/2023, de iniciativa do Vereador Palhinha, que institui a Semana de Orientação e Combate ao Diabetes no município de Botucatu.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei nº 62/2023, de iniciativa do Vereador Lelo Pagani, que denomina de "Doutor Amando de Barros Sobrinho", a Rua 02 do Ecovilla Botucatu Residencial.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 19/6/2023

HORÁRIO: das 21h06 às 22h50

PRESIDÊNCIA

Vereador Cula

Vereador Sargento Laudo

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi

PAUTA

1) Projeto de Lei Complementar nº 15/2023, de iniciativa do Prefeito, que recompõe salários e vencimentos dos servidores do Poder Executivo e sua Autarquia.

discussão e votação única
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei nº 60/2023, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de compromisso com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo (SEBRAE), por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, objetivando a instalação do Programa SEBRAE AQUI.

discussão e votação única
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Lei nº 67/2023, de iniciativa do Prefeito, que reajusta o valor do vale compra alimentos e dá outras providências.

discussão e votação única
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

4) Projeto de Lei nº 68/2023, de iniciativa do Prefeito, que reajusta o valor do auxílio saúde dos servidores inativos e pensionistas da Prefeitura.

discussão e votação única
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

5) Projeto de Lei nº 69/2023, de iniciativa do Prefeito, que atualiza o subsídio dos membros do Conselho Tutelar de Botucatu.

discussão e votação única
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

6) Projeto de Lei nº 70/2023, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a revisão de subsídios dos Secretários Municipais.

discussão e votação única
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

7) Projeto de Lei Complementar nº 16/2023, de iniciativa da Mesa Diretora, que revisa os salários e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

discussão e votação única
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

8) Projeto de Lei nº 71/2023, de iniciativa da Mesa Diretora, que reajusta o valor do vale compra alimentos dos servidores ativos da Câmara Municipal.

discussão e votação única
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

9) Projeto de Lei nº 72/2023, de iniciativa da Mesa Diretora, que reajusta o valor do auxílio saúde dos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal.

discussão e votação única
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Daniele Vieira de Menezes

Assistente Administrativo

Alexandre Domingues Pereira de Souza

Chefe de Divisão Legislativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.